

Janeiro, uma vez que o conselho está em processo eleitoral, entrará de recesso, e que as entidades serão comunicadas para buscar a documentação. Em seguida, Tânia informa sobre as Eleições do Conselho que será no dia 18/01/2018, às 13:00 e pede a participação de todos. Acrescenta que a Advogada Mágila Benevides, está de Licença, e o Regimento não foi criado, sendo assim, é necessário que encontre um advogado para construir o Regimento Eleitoral juntamente com a Comissão Eleitoral. Miralva, pediu que o Conselheiro Marcos Wellerson, fizesse contato com a Advogada Isabella para que ela auxiliasse a Comissão Eleitoral. Ficou agendada para o dia 14/12/18, às 14:00hs, na Casa dos Conselhos, reunião com a Advogada e Comissão Eleitoral para construção do Regimento Eleitoral. Foi solicitado voluntários para ajudar no dia da Eleição. Se apresentaram: Carla Lemos e Clévia Alves. Miralva informa que devido a uma convocação para um evento na Prefeitura, se ausentará no início da Eleição, mas que chega antes do término dos trâmites. Tânia faz a leitura de uma mensagem aos conselheiros, "O Laço e o Abraço". O conselheiro Vilmo faz seus agradecimentos. Irmã Dircione, também, leu a mensagem "Natal é tempo de esperança" com os Conselheiros. Em seguida, a Vice-Presidente Miralva, agradece a presença de todos, convida a todos a participarem do lanche e encerra a reunião. Eu, Tânia de Souza Azeredo Oliveira, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.002/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.002/2017 DISPENSA Nº.002/2017 - celebrado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Luzia Maria Ferreira, CPF nº. 296.906.176-72, e Organização da Sociedade Civil - OSC NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA - NIC, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.986.035/0001-28, com sede na Rua Juventino Dias, nº 297, Bairro Balneário Ressaca, em Contagem/MG, CEP. 32.113-410. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Orçamentária Anual nº. 4923, de 06 de janeiro de 2018 e o Decreto Municipal nº.30, de 23 de fevereiro de 2017. OBJETO: aprimoramento das ações para execução dos serviços da Política de Assistência Social nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e ampliação dos serviços continuados com novo CREAS SEDE, com adequação de pessoal e serviços e a decorrente ampliação do valor global do Termo de Colaboração nº 002/2017, conforme permissivo legal disposto na letra (a), inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910 de 06/12/2017. Ampliação de valor global, correspondente a R\$ 545.702,37 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), conforme plano de trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1102.08.244.0072.2143 33504300 – Fonte 0100. Vigência: 26 de fevereiro de 2019 a 25 de maio de 2019. Ordenador de Despesas: Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contagem, 26 de fevereiro de 2019.

Revison.

CONVOCAÇÃO

Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência.

Ficam convocados todos os MEMBROS TITULARES e convidados os MEMBROS SUPLENTEs, do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para reunião extraordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2019, às 14h30min, em primeira chamada, e às 15h00min em segunda chamada, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.900/2012 – Regimento Interno do CMP – Local: Prefeitura Municipal de Contagem Sala de Multimeios – Localizada à Praça Tancredo Neves, nº 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem, para deliberação da pauta seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 e assuntos diversos.

Contagem, 26 de fevereiro de 2019

Danielle de Jesus Gonçalves Altomare
Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Decreto nº 720 de 30 de outubro de 2018.

Transcon

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 4.043, de 1º de novembro de 2006, bem como pela Lei Complementar nº. 068/2009, edita o seguinte Ato:
Ato nº. 07-02-2019 – CONCEDE o gozo de dois meses de férias prêmio ao servidor RAFAEL ISAC SILVA DO BONFIM, matrícula nº. 34508-3, no período de 01/03/2019 a 30/04/2019, conforme Processo Administrativo nº. 1381/2019.